

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 22ª. SESSÃO, EM 12 DE ABRIL DE 1976 - SEGUNDA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR NELSON BARBOSA SAMPAIO, VICE-PRESI-
DENTE.

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR: DR RUY DE LIMA
PESSOA.

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Mon-
teiro Moutinho, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria
Mamede, Amarílio Lopes Salgado, Augusto Fragoso, Jacy Guima -
rães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite, Honório Pinto Pe-
reira de Magalhães Neto e Faber Cintra.

Ausentes os Ministros Syseno Sarmiento, Rodrigo Octávio Jordão
Ramos e Octávio José Sampaio Fernandes, com causa justificada.

Às 13.00 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão secreta, no dia 8.04.76-5a.feira:

40.593 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Barbosa Sampaio. Re-
visor Ministro Sylvio Moutinho. APELANTE: A Procura-
doria Militar da 1a. Auditoria de Marinha da 1a. CJM.
APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Mar da 1a.CJM,
de 12 de setembro de 1974, que absolveu CELSO LUNGA-
RETTI, ISA BARRETO SALES, EDMUNDO MENEZES PAREDES JU-
NIOR, MOYSES CRISTINO e JOSÉ JORGE DIAS HORTA, do cri-
me previsto no artigo 43; e ALBERTINA RODRIGUES COS-
TA, do crime previsto nos arts 43 e 46, tudo do DL
898/69. - Advs Drs. Lino Machado Filho, Lourdes Mari-
a Celso do Valle, Eny Raymundo Moreira, Nélcio Rober-
to Seidl Machado e Mário Figueiredo. - POR UNANIMIDA-
DE, o Tribunal negou provimento à apelação do MP pa-
ra confirmar a Sentença absolutória. (Usaram da pala-
vra a Dra Eny Raymundo Moreira e o Dr. Procurador-Ge-
ral)-(PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:-

APELAÇÕES

40.802 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Alcides Carneiro. Re-
visor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: NEUZA BAHIA
DOS SANTOS, condenada a dez anos de reclusão, incur-
sa no art 27 do DL 898/69, com a pena acessória de
suspensão dos direitos políticos por dez anos. APELA-
DA: A Sentença do CPJ da 2a.Aud/Aer., da 1a. CJM, de
29 de janeiro de 1975. Adv.Dr.Braulio Tiburcio Fer-
reira. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimen-
to ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada
por seus jurídicos fundamentos.(NÃO ASSISTIU AO RELA-
TÓRIO O MINISTRO JACY GUIMARÃES PINHEIRO).

40.886 - Pará. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Mi-
nistro Hélio Leite. APELANTE: A Procuradoria Militar
da Aud/8a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/8a.
CJM, de 11 de abril de 1975, que absolveu JOSÉ CARLOS
RODRIGUES SA, 3º Sargento, servindo no 2º Batalhão de
Infantaria de Selva, do crime previsto no art. 205,
c/c o art.30, inc. II, do CPM.Adv. Nelson Velasco. -
(JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

(Cont da Ata da 22a. Sessão, em 12 de abril de 1976)

- 41.198 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Augusto Fragoso. APELANTE: O Ministério Público da União, junto à 3a. Auditoria do Exército da 1a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 3a. Aud Ex., da 1a. CJM, de 11 de dezembro de 1975, que absolveu ARISTOTELES DE MIRANDA MELLO, LUIZ FERNANDO MELLO ANDRADE e GERALDO COUTINHO DE MELLO, como incurso nos arts. 43 e 45, inc. I e V do DL 898/69. - Adv. Dr. Demístocles Baptista. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 41.171 - Rio de Janeiro. Relator Ministro Honório Magalhães. - Revisor Ministro Alcides Carneiro. APELANTE: MANOEL CORREIA DE LIMA, 2º Sargento, condenado a 4 (quatro) meses de prisão, incurso no art. 187 c/c os arts 189, 69 e 59, todos do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2a. Aud/Mar., da 1a. CJM, de 7 de outubro de 1975. Adv. Dr. A. Sussekund de Moraes Rego. - POR UNANIMIDADE o Tribunal negou provimento ao apelo da Defesa e confirmou a Sentença apelada.
- 41.059 - São Paulo. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor Ministro Hélio Leite. APELANTE: A Procuradoria Militar da 1a. Auditoria da 2a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/2a. CJM, de 30 de setembro de 1975, que absolveu HAROLDO PACHECO DE OLIVEIRA GALVÃO, do crime previsto no art. 45, inc. I e V do DL 898/69. Adv. Dr. Gaspar Serpa. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

REVISÃO CRIMINAL

- 1.143 - Pará. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Augusto Fragoso. REQUERENTE: FRANCISCO DO NASCIMENTO, ex-militar, condenado a um ano de reclusão, incurso no art. 137 c/c o art 37, § 2º, tudo do CPM, de 1944, por acórdão do STM, de 18 de dezembro de 1968. Adv. Dr. Manuel de Jesus Soares. - POR UNANIMIDADE de votos, o Tribunal DEFERIU o pedido, sendo que por maioria tomou conhecimento do pedido como Petição. O MINISTRO AMARÍLIO SALGADO conheceu como Revisão.

APELAÇÃO

- 40.278 - Guanabara. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor: - Ministro Honório Magalhães. - Onde se lê: "..... a 6 meses de reclusão, como incursos no art 36 do DL 898/69." - Leia-se: ".... a 6 meses de reclusão, como incursos no art 36 do DL 314 com a redação dada pelo DL 510/69." (Ata da 59a. Sessão, em 22 de agosto de 1975, pág. 272).

No início da Sessão foi dado conhecimento ao plenário do teor do Ofício nº 1102, de 5 de abril de 1976, em que o Exmo. Sr. Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios convida os Srs. Ministros deste STM para a solenidade de posse dos Exmos. Srs. De-

(Cont da Ata da 22a. Sessão, em 12 de abril de 1976)

sempregadores LÚCIO BATISTA ARANTES e MÁRIO DANTE GUERRERA, respectivamente, na Presidência e Vice-Presidência daquele Tribunal, em solenidade a ser realizada no dia 21 do corrente mês, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal Pleno.

Com a palavra o Ministro Alcides Carneiro, solicitou do Ministro Presidente fosse consignada na Ata dos trabalhos do Tribunal, a oração proferida pelo MINISTRO AUGUSTO FRAGOSO, quando da solenidade de entrega da Medalha comemorativa de 50 anos de serviço ao Exército. O Ministro Nelson Barbosa Sampaio considerou a proposta aprovada e que a proposta do Ministro Alcides Carneiro expressava o pensamento dos demais Ministros.

A oração proferida pelo Ministro General AUGUSTO FRAGOSO, em nome do Ministro General RODRIGO OCTÁVIO e em seu próprio, por ocasião da cerimônia realizada sexta-feira última, dia 9, no Salão Nobre do Quartel General do Exército para a entrega da Medalha Militar de 50 anos de bons serviços aos dois Ministros, foi a seguinte:

"Exmo. Sr. Ministro General SYLVIO FROTA. Pelo programa desta cerimônia, um de nós dois, deve agora dizer algumas palavras. Propôs o General RODRIGO OCTÁVIO que falasse o mais velho. Cumpro assim o encargo que, aliás, muito me honra.

Inicialmente, ressaltar o gesto, repassado de tocante significado, de V. Exa. ao efetivar a entrega da Medalha Militar de 50 anos, a dois encanecidos soldados, provindos da Arma de Engenharia - a Arma Azul-Turquesa no estribilho da nossa vibrante canção - como fecho das solenidades comemorativas do Dia da Arma, nesta véspera de 10 de abril, data que lembra a gloriosa morte, há cento e dez anos justos, na Campanha do Paraguai, daquele bravo tenente-coronel que viria a ser o Patrono da Engenharia - VILAGRAN CABRITA, JOÃO CARLOS DE VILAGRAN CABRITA.

A medalha que hoje recebemos do Exército, pelas mãos dignas de V. Exa., assinala meio século de ininterruptos, embora modestos, serviços à Instituição. Nem por isso, porém - permita V. Exa. que o diga - esta honrosa distinção vem lembrarnos que a velhice se avizinha a passos acelerados, pois se, homens, somos apenas um sopro, saídos do pó e fadados a voltar ao pó - nós ambos, vivendo em estudos e trabalhos, quase não sentimos o passar do tempo e é nosso cuidado não viver muito, mas viver atuando sempre, porque a duração da vida depende apenas do destino, enquanto o viver atuante depende de nós.

Imunes ao gosto da grandeza e acomodados às coisas modestas, nesta hora memorável de nossas vidas militares, o nosso primeiro dever é exaltar o Exército, a grande Instituição que nos acolheu há 50 anos e, à sombra exclusiva da qual, decorreram integralmente as nossas vidas. Foi o Exército - grande escola de civismo e proficiência - que fez o que somos; que nos moldou e fortaleceu o caráter; que nos cultivou a mente; que nos fez Soldados, Chefes e Juizes; que nos incutiu a ciência da bondade (sem a qual, como dizia MONTAIGNE, qualquer outra ciência é prejudicial). Foi o Exército, em suma, que nos mostrou que o essencial na vida, mormente na vida militar, é SER e não PARECER QUE É, - embora, como lembrava CARLYLE, mais fácil, em regra, é reconhecer-se as aparências do mérito do que o mérito verdadeiro.

(Cont da Ata da 22a. Sessão, em 12 de abril de 1976)

Somos nós dois - RODRIGO e eu - verdadeiros "irmãos de armas". Vivemos um ao lado do outro, desde 1921, há 55 anos, quando ingressamos no Colégio Militar do Rio, nos idos distantes da gandola cáqui, de gola e de punhos rubros. Um ano apenas separava as nossas Turmas. Realizamos as carreiras na mesma Arma; vivemos juntos várias fases de nossas já longas vidas profissionais. Ingressamos os dois no oficialato, na mesma Unidade, o Batalhão de Engenharia da Vila Militar. Nesse Batalhão, vivemos horas tormentosas na Revolução de 1930 e na Intentona Comunista de 1935. E quando houve a crise político-militar de agosto de 1954, estávamos, de novo, juntos na ESG, sob o comando do insigne JUAREZ TÁVORA, Chefe de marcante influência nas nossas vidas, cuja autoridade compunha-se como a de TURENNE, de equidade mesclada de indulgência e de humanidade. Juntos caminhamos nos cursos de especialização, de aperfeiçoamento e do estado-maior. Trabalhamos ambos no Sul do País, na construção do grande eixo ferroviário, o então chamado Tronco Principal Sul. Nos últimos anos, couberam-nos, no Exército, três funções iguais de Comando ou Direção: o Comando do Grupamento de Engenharia do Nordeste; a Chefia do antigo Departamento de Produção e Obras, hoje Departamento de Engenharia e Comunicações e o Comando da Escola Superior de Guerra. E viemos os dois, por artes do Destino, prestar os serviços finais na Ativa do Exército, no Superior Tribunal Militar, esta Casa mais do que sesquicentenária que nos orgulha a todos. Temos assim afinidades sem conta. E nesta hora de nossas vidas, quando o Exército, generoso como sempre, nos concede esta expressiva Medalha - olhamos para o Passado, sem vaidades mas realmente desvanecidos, embora quase com o sentimento melancólico de que já vivemos demais...

Evocamos os três anos do Realengo no fim da década dos Vinte e o ingresso no Oficialato na Vila Militar, onde um Chefe de rara tempera marcou o nosso rumo: o enérgico e bondoso JOÃO GOMES CARNEIRO JÚNIOR. Evocamos os agitados anos da arregimentação na Vila, os diversos Chefes que tivemos e os aspirantes e tenentes que, já capitães, tivemos o privilégio de iniciar ou de orientar como oficiais, citando, entre estes, VENITUS NAZARETH NOTARE, nosso Aspirante em 1935 e que por seus excepcionais méritos, veio nos alcançar, nas insígnias das ombreiras, há mais de dois anos!

Evocamos as famílias que há quase nove lustros constituímos: as virtuosas Mulheres que fizemos nossas Esposas - companheiras encorajadoras e fiéis, ativas participantes de nossas carreiras; os filhos, tementes a Deus e que têm sabido honrar os nossos nomes e os filhos dos filhos que, no sábio conceito bíblico, são o maior prêmio dos que envelhecem.

Evocamos as épocas felizes e frutuosas de nossa vida e as fases de transitórias provações e desenganos que sempre o correm - transpostas todas - louvado Deus! - com constância de espírito e limpidez de alma. Evocamos os brilhantes companheiros de vários períodos da longa jornada - chefes, pares ou subordinados; instrutores ou instruendos; camaradas ou amigos. De minha parte, por exemplo, lembro especialmente os cadetes de Engenharia que em 1937, como Capitão, comandei no Realengo, - três deles já brilhando no círculo de Oficiais-Generais: ENIO PINHEIRO, FRANZ RODE e JOFRE SAMPAIO e um quarto, eminente homem público, hoje conspícuo Senador da República - VIRGÍLIO TÁVORA!

(Cont da Ata da 22a. Sessão, em 12 de abril de 1976)

Exmo. Sr. Ministro SYLVIO FROTA -

Ao Exército, tão bem representado aqui por V. Exa. que o vem comandando com serena dignidade, tranqüila determinação e reconhecida eficiência, queremos - RODRIGO OCTÁVIO e eu - deixar o nosso cálido aperto de mão de gratidão, por mais esta manifestação generosa da nossa amada Instituição - que vem trazer a dois de seus veteranos soldados, colocados, pelo tempo, no topo de seus quadros, não propriamente o reconhecimento ou o apreço pelo pouco que a ela puderam dar, neste meio século de porfiado labor, mas o estímulo, ainda grato, para que jamais esmoreçamos, em estudos e trabalhos, nos limitados anos que nos tocarem ainda a viver ao seu Serviço!

Muito obrigado!"

A Sessão foi encerrada às 15.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS 31.530(SS)-Aud/4a. Adv. Dalto Villela Eiras

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 36(FC)-2a. chamada.

CORREIÇÃO PARCIAL 1.121(JP)-1a/Mar.proc.60/75-Adv Edgar Carvalho

RECURSO CRIMINAL 5.008(NS)-1a./2a.proc.225/51-Adv Claudio Camil

RECURSO CRIMINAL 5.020(JP)-Aud/5a.proc.745/75-Adv Fernando Jordão

RECURSO CRIMINAL 5.011(WT)-Aud/6a.proc.9/76-

RECURSO CRIMINAL 5.017(AC)-Aud/5a.proc.745/75-Adv Reginaldo Con_{de} dessa Beltrami

RECURSO CRIMINAL 5.024(AC)-Aud/5a.proc.745/75-Adv Reginaldo Con_{de} dessa Beltrami

RECURSO CRIMINAL 5.005(JP)-2a/Mar.proc.148/73-Adv.A.Sussekind.-
(JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 19.04.76)

RECURSO CRIMINAL 5.007(AS)-Aud/4a.proc.7742/75-Adv Má^{ao}lak Sebasti

RECURSO CRIMINAL 5.014(AC)-Aud/5a.proc.745/75-Adv René Dotti

EMBARGOS 40.076(AS/SF)-Aud/11a.proc.141/71-Adv. Safe Carneiro

EMBARGOS 4.968(WT)-Aud/6a.proc.70/74-Adv Luiz H. Agle

EMBARGOS 40.228(JP/SS)-2a./Ex.proc.53/72-Adv Afonso Cruz

REVISÃO CRIMINAL 1.125(AC/RO)-Aud/7a.proc.30/71-Adv. Alvaro Au_{gusto} Ribeiro da Costa.

QUESTÃO ADMINISTRATIVA 166 (NS)

APELAÇÕES:

40.990(SS/NS)-2a./3a.proc. 2/75-Adv Victor Falson(COM VISTAS
AC-MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO).

41.021(WT/HL)-1a/Aer.proc. 10/73-Adv Edgar Carvalho e outros

40.722(WT/SS)-1a./Ex.proc. 27/74-Adv Manoel F. de Lima

41.085(SM/AC)-Aud/9a.proc. 18/75-Adv Higa Nabukatsu

41.097(SM/NS)-1a./Ex.proc.1-05/75-Adv Arnaldo Lima

40.539(NS/SM)-Aud/9a.proc. 82/74-Advs Candido Fernandes/outros

40.855(AC/HL)-2a./Ex.proc. 09/74-Adv Carlos Zepengho

(Cont da Ata da 22a. Sessão, em 12 de abril de 1976)

APELAÇÕES:

40.749(WT/SS)-Aud/10a.proc. 44/72-Adv Wanda R.O. Sidou
40.809(WT/BM)-3a./3a..proc.2689/74-Adv Virginio P. Neves
40.866(WT/SS)-Aud/11a.proc. 252/74-Adv Wilson R. de Oliva
40.930(WT/FC)-1a./2a..proc.1062/75-Adv Juarez Alencar
40.937(WT/FC)-2a/Aer..proc.1867/74-Adv Eliane F. Rosa
35.544(AC/AF)-2a./2a..proc. 360/65-Adv Julio F.T.Teixeira
37.243(AC/SF)-1a./Ex..proc. 69/66-Adv Manoel F. de Lima
41.079(AC/RO)-2a./Mar.proc. 134/73-C.Advs.A.Sussekind e outros
41.164(JP/HL)-Aud/11a.proc. 293/75-Adv Sylvio Guimarães
41.104(SM/JP)-Aud/8a..proc. 87/75-Adv Francisco Vasconcelos
40.914(AS/SF)-Aud/6a..proc. 78/73-Adv Raimundo M. dos Santos
40.999(AS/SF)-1a./2a..proc.1072/75-Adv Gaspar Serpa
40.837(AS/SM)-Aud/9a..proc. 6/75-Adv Candido Fernandes
41.102(HL/AS)-Aud/11a.proc. 139/75-Adv Safe Carneiro
41.167(HL/JP)-2a/Mar..proc. 237/75-Adv A.Sussekind M. Rego
41.034(SS/WT)-2a./Mar.proc. 197/74-D.Adv.A.Guarischi e Palma
40.967(WT/SF)-1a./3a..proc.2723/75-Adv O próprio
40.942(WT/SS)-3a./Ex..proc. 40/74-Advs Mario Mendonça e outro
40.883(WT/SS)-2a./2a..proc. 88/72-Adv Leal Carvalho e outro
40.848(WT/SS)-2a./Aer.proc.1742/74-Advs Renato Ribeiro e outros
40.472(WT/SS)-2a./2a..proc. 135/71-Advs Juarez Alencar e outros
40.620(WT/SS)-1a./Mar.proc. 9/74-Adv Lourdes M. do Valle
41.031(WT/FC)-Aud/10a.proc. 57/72-Advs Wanda Sidou e outros
40.564(AS/SS)-Aud/10a.proc. 06/69-Adv A.Jurandyr Porto Rosa
40.880(AS/RO)-1a./Ex..proc. 66/73-S.Adv.Manoel F. de Lima
41.027(AS/SS)-2a./Mar.proc. 186/73-C.Adv.A.Sussekind M. Rego
41.026(HM/JP)-1a./Mar.proc.31-D/75-Adv Lourdes Maria do Valle
41.148(SF/AC)-Aud/9a..proc. 10/75-Adv Higa Nabukatsu, Adv.Of.
41.157(RO/AS)-Aud/8a..proc. 48/75-Adv Francisco C.de Vasconcelos
41.124(WT/AF)-3a./1a..proc. 53/73-Advs Kleber Lima e outros
41.142(WT/AF)-1a./Mar.proc. 69/75-Adv Luiz T.F. de Andrade
40.504(SN/SS)-Aud/11a.proc. 169/72-Adv Jayro Camargo Ramos
40.601(NS/SS)-Aud/4a..proc. 24/73-Advs A.Castro Teixeira/outros
41.016(AC/SM)-3a./Ex..proc. 59/73-Advs Ana N.David e outro
41.022(AC/AF)-1a./Aer.proc. 24/74-Adv Fernando G. Balsells
41.033(AC/AF)-Aud/8a..proc. 118/74-Adv Francisco Vasconcelos
41.036(AC/HM)-2a./2a..proc. 26/75-Adv Paulo R. de Godoy
41.051(AC/HL)-Aud/6a..proc. 10/75-Adv Nilton da Silva

(Cont da Ata da 22a. Sessão, em 12 de abril de 1976)

APELAÇÕES:

40.656(AC/AF)-Aud/6a..proc. 6/71-Advs Ronilda Noblat e outros
40.908(AC/HM)-Aud/4a..proc. 15/74-Adv Waltemyr de Almeida Lima
40.932(AC/SM)-3a./Ex..proc. 64/73-Adv Mario S. de Mendonça
40.943(AC/FC)-3a./Ex..proc. 71/74-Adv Mario S. de Mendonça
40.954(AC/SM)-3a./Ex..proc. 91/72-Advs Mario Mendonça e outros
40.991(AC/SM)-Aud/8a..proc. 30/74-Adv Francisco de Vasconcelos
41.167(HL/JP)-2a./Mar.proc. 237/75-Adv A.Sussekkind M. Rego
41.211(HM/WT)-2a./Mar..proc. 239/75-D.Adv.A.Guarischi e Palma
41.047(FC/AS)-3a./Ex..proc. 10/75-Adv Mario S. de Mendonça
36.084(AS/SS)-1a./Mar.proc. 8180/65-Adv Vera Lucia C. Faria
41.125(SM/AC)-3a./Ex..proc. 14/75-Adv Ana Maria David
41.180(SM/JP)-Aud/7a..proc. 16-D/75-Adv João B. da Fonseca
41.193(HL/JP)-3a./Ex..proc. 15/75-Adv Gezar Cavalcanti Lins.
41.028(NS/SF)-2a./2a..proc. 45/74-Advs Maria R.Pasquale e ou-
tros.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

12 ABR 1976

SECRETARIA DO TRIBUNAL MILITAR
SEÇÃO DE ATAS

MINISTRO DR NELSON BARBOSA SAMPAIO
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA

DR CLÁUDIO ROSTIÈRE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

Publicada no D.J. de 3 / 5 / 1976